



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                          |                                           |                                                               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 18/10/2022</b>                 | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA 18/10/2022</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 322/2022</b><br><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB</b> |                                           |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, e ao Secretário Municipal Interino de Cidadania e Assistência Social, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando o fornecimento mensal de Cestas Básicas Especiais, quando a família em situação de vulnerabilidade social, tenha um indivíduo acometido com diabetes.

**JUSTIFICATIVA**

Destina-se a atender famílias em situação de vulnerabilidade social que precisam do benefício mensal de uma cesta básica para garantir a segurança alimentar da família. Com ao menos um indivíduo acometido com diabetes, a família passa a receber esse benefício assegurando uma alimentação balanceada e adequada.

No caso da diabetes, o aspecto mais importante, tanto para a prevenção, quanto para o tratamento da doença é a alimentação, segundo o presidente do Instituto Nacional de Estudos da Obesidade e Doenças Crônicas - INEODOC, o médico Patrick Rocha.

Nova Andradina - MS, 06 de outubro de 2022.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB**  
**"Gabriela Delgado"**  
Vereadora e 2ª Vice-Presidente